



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

PORTRARIA PROPLAD Nº 300, de 24 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5942874),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 103/2025**(Doc. SEI nº 6021533) celebrado com a **Fundação ASTEF e o Ministério da Saúde**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "*Plataforma de Modelos PDX para Câncer de Pulmão e Próstata: Validação de Terapias Imunomodulatórias e Antineoplásicas*", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5941751) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto:

Claudia do Ó Pessoa, SIAPE nº 1121305;

Lotada na Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Fiscal

Titular: Lutzenfannia Martins Marinho, SIAPE nº 2279960;

Suplente: Lairton de Souza Cruz, SIAPE nº 1817103;

Ambos lotados na Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 24/11/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6028822** e o código CRC **1C7DF28C**.

Referência: Processo nº 23067.054003/2025-51

SEI nº 6028822